

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2022 - SEPLAG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP: 04.571-936, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelas Sras. **Carlota Braga de Assis Lima**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade de nº 6.304.86 - SSP/DF e do CPF/MF nº 613.174.201-44 e **Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande**, brasileira, Gerente de Seção, casada, portadora da carteira de identidade nº 2875289 - SSP/DF e do CPF/MF nº 074.903.177-89, acordam em **apostilar o Contrato nº 028/2022 - SEPLAG**, decorrente da Adesão nº AD22002, tendo em vista a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, a fim de possibilitar o correto cumprimento dos serviços prestados, nos seguintes termos:


Dotação Anterior: 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 – Recursos ordinários;

Dotação Atualizada: 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.40.00.1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, devidamente assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 30 de maio de 2022.


Márcio Diego Aguiar Guimarães
Contratante


Carlota Braga de Assis Lima
Contratada


Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande
Contratada